

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 06 DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a atualização das metas fiscais e dá outras providências.

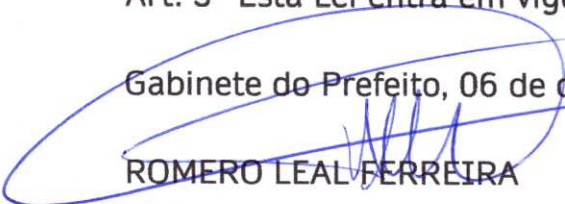
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 48 da Lei Municipal nº 935, de 24 de agosto de 2022, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam atualizadas as metas de resultado primário e nominal para o exercício de 2023, estabelecidas pela Lei nº 935, de 24 de agosto de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2023, conforme detalhamento no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A disponibilidade de Caixa existente é superior à meta de resultado primário atualizada e será utilizada para pagamento de despesas que superarem a receita do exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2023.


ROMERO LEAL FERREIRA

Prefeito

CÂMARA M. DAS VERTENTES
Aprovado

José Ivanildo C. de Souza
Presidente

PROJETO DE LEI EM
REGIME DE URGÊNCIA
DATA 08/12/2023

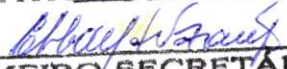

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Tabela 1- Metas Anuais



MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025			RS miliares		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)		Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	88.900	84.658	0,04	131,13	87.823	81.001	0,04	129,80	90.365	80.917	0,04	133,82
Receitas Primárias (I)	83.158	79.191	0,03	122,66	87.044	80.282	0,04	128,64	89.547	80.185	0,04	132,60
Receitas Primárias Correntes	76.189	72.554	0,03	112,38	80.044	73.826	0,03	118,30	84.047	75.260	0,03	124,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.736	2.605	0,00	4,03	2.874	2.651	0,00	4,25	3.018	2.702	0,00	4,47
Contribuições	941	896	0,00	1,39	988	912	0,00	1,46	1.038	929	0,00	1,54
Transferências Correntes	72.297	68.847	0,03	106,64	75.955	70.054	0,03	112,26	79.753	71.415	0,03	118,10
Demais Receitas Primárias Correntes	216	206	0,00	0,32	227	209	0,00	0,34	238	213	0,00	0,35
Receitas Primárias de Capital	6.969	6.637	0,00	10,28	7.000	6.456	0,00	10,35	5.500	4.925	0,00	8,14
Despesa Total	88.900	84.658	0,04	131,13	87.823	81.001	0,04	129,80	90.365	80.918	0,04	133,82
Despesas Primárias (II)	91.558	87.189	0,04	135,05	86.127	79.436	0,04	127,29	88.711	79.436	0,04	131,37
Despesas Primárias Correntes	66.598	63.421	0,03	98,23	68.787	63.444	0,03	101,66	70.993	63.571	0,03	105,13
Pessoal e Encargos Sociais	33.805	32.192	0,01	49,86	34.928	32.215	0,01	51,62	36.118	32.342	0,01	53,49
Outras Despesas Correntes	32.794	31.229	0,01	48,37	33.859	31.229	0,01	50,04	34.875	31.229	0,01	51,64
Despesas Primárias de Capital	20.120	19.160	0,01	29,68	15.707	14.487	0,01	23,21	16.021	14.346	0,01	23,72
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-8.400	-7.999	0,00	-12,39	917	846	0,00	1,36	836	748	0,00	1,24
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	742	706	0,00	1,09	779	719	0,00	1,15	818	733	0,00	1,21
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	197	188	0,00	0,29	1.617	1.491	0,00	2,39	1.588	1.422	0,00	2,35
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-7.855	-7.480	0,00	-11,59	79	73	0,00	0,12	65	59	0,00	0,10
Dívida Pública Consolidada	16.036	15.271	0,01	23,65	14.963	13.801	0,01	22,11	13.641	12.215	0,01	20,20
Dívida Consolidada Líquida	-3.164	-3.013	0,00	-4,67	-4.860	-4.482	0,00	-7,18	-6.777	-6.068	0,00	-10,04
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00	0	0	0,00	0,00

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças.



MUNICÍPIO DE VERTENTES - PE

III - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	53.735	62.206	79.790	88.900	87.823	90.365
Receita Primária (I)	53.469	61.588	74.087	83.158	87.044	89.547
Receitas Primárias Correntes	51.510	59.415	72.021	76.189	80.044	84.047
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.760	2.113	2.403	2.736	2.874	3.018
Contribuições	766	784	892	941	988	1.038
Transferências Correntes	48.936	56.338	68.521	72.297	75.955	79.753
Demais Receitas Primárias Correntes	48	180	205	216	227	238
Receitas Primárias de Capital	1.959	2.173	2.066	6.969	7.000	5.500
Receita Não primária	266	618	5.703	5.742	779	818

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	52.045	59.126	79.790	88.900	87.823	90.365
Despesa Primária - Empenhada/Fixada	51.472	58.573	78.930	86.718	84.494	87.014
Despesas Primárias Correntes	42.244	48.157	66.347	66.598	68.787	70.993
Pessoal e Encargos Sociais	21.792	29.624	32.640	33.805	34.928	36.118
Outras Despesas Correntes	20.452	18.533	33.707	32.794	33.859	34.875
Despesas Primárias de Capital	9.228	10.416	12.583	20.120	15.707	16.021
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.160	1.126	0	0	0	0
Despesa Não Primária	573	553	860	2.181	3.329	3.352
DESPESA PRIMÁRIA PAGA (II)	51.500	58.845	83.644	91.558	86.127	88.711
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	1.969	2.743	-9.557	-8.400	917	836

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	266	618	2.291	742	779	818
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0	0	248	197	1.617	1.588

RESULTADO NOMINAL (VI) = (III + (IV - V))	2.235	3.361	-7.514	-7.855	79	65
--	--------------	--------------	---------------	---------------	-----------	-----------

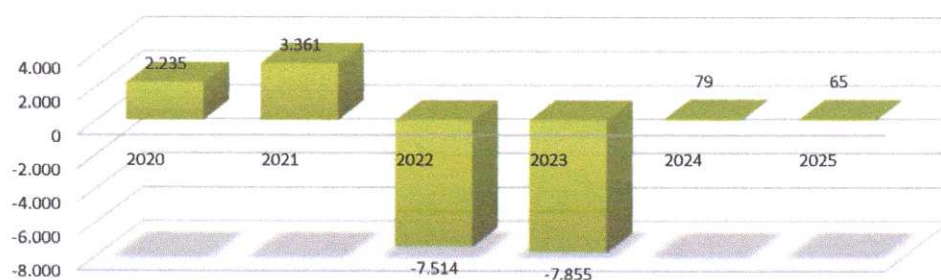
Notas Explicativas:

- 1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias não devem compor o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.
- 2 - Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.
- 3 - O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.
- 4 - O cálculo da Meta de Resultados Nominal obedeceu ao método acima da linha estabelecida pelo Governo Federal, por meio da Portaria nº 1.447, de 14 de junho de 2022, que aprovou a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, deduzindo do Resultado Primário, a estimativa de juros e encargos passivos (juros pagos) e somando a estimativa de juros e encargos ativos (juros recebidos).

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL



PIB - Produto Interno Bruto.

Notas Explicativas:

- 1 - No exercício financeiro de 2020 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 204,5 bilhões em valores correntes, decréscimo de -1,4% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepefidem.pe.gov.br e IBGE.
- 2 - O valor do PIB de Pernambuco de 2021 foi de R\$ 233,4 bilhões em valores correntes e apresentou crescimento de 4,2% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado em 07/03/2022 no site www.condepefidem.pe.gov.br.
- 3 - Considerando a inexistência de projeções oficiais do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025, os valores projetados para os períodos em tela, foram baseados no valor do PIB Estadual do exercício de 2021, adicionado a previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R\$)
2020	-1,40%	204.500.000
2021	4,20%	233.400.000
2022	2,00%	238.068.000
2023	0,50%	239.258.340
2024	1,81%	243.588.916
2025	2,00%	248.460.694

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (Publicado em 07/03/2022)
IBGE

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

Notas Explicativas:

- 4 - O referido Fator é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 7º da Portaria STN nº 9, de 5 de janeiro de 2017.
- 5 - A partir de abril de 2022, considerando revisões pelo IBGE e a publicação do PIB de 2021, o Fator de Atualização a ser utilizado é de -0,197643001%, calculado conforme tabela abaixo:

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional									
Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Média Geométrica
Crescimento do PIB	1,00503955754	0,96454236594	0,96724083098	1,01322869055	1,01783666755	1,01220777831	0,96121323666	1,04619421621	0,99802356999

Fonte: IBGE, abril de 2022.

Receita Corrente Líquida:

Notas Explicativas:

- 6 - A Receita Corrente Líquida (RCL) é projetada mediante a aplicação de Fator de Atualização sobre a receita corrente líquida do período de 12 (doze) meses findos no mês de referência (§ 6º do art. 7º da RSF nº 43/2001). Para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, o Fator de Atualização utilizado é de -0,197643001%.

RCL Projetada				
Variável	2023	2024	2025	
Receita Corrente Líquida - RCL	67.797	67.663	67.529	

Metodologia de Cálculo

RCL Projetada = (Rcl anoX * 0,99802356999)

Sendo, RCL AnoX = (Receitas Correntes - (Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência + Compensação Financ. entre Regimes Previdência + Dedução de Receita para Formação do FUNDEB+Rendimentos de Recursos Previdenciários))

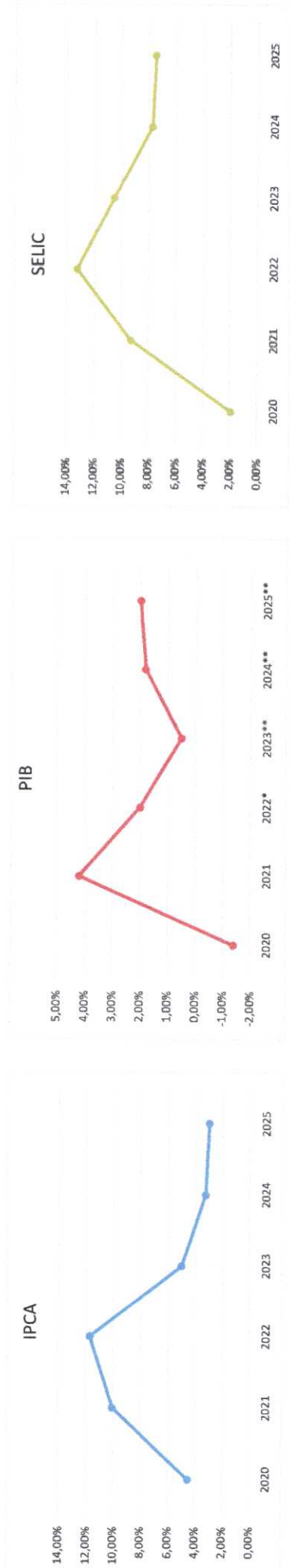
O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS				
	2023	2024	2025	
PIB estimado (crescimento % anual)				
Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice IPCA	0,50%	1,81%	2,00%	
	5,01%	3,25%	3,00%	

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,0501	Valor Corrente / 1,0842	Valor Corrente / 1,1168

Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPE/PIDEM (PIB PE 2020 e 2021), IBGE - BACEN (PIB NACIONAL, 1º trimestre de 2022), Relatório FOCUS publicado em 01 de julho de 2022 para 2023.
** PIB de Pernambuco real de 2020 e 2021, estimado de 2023 a 2025, pelas estimativas de crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447 de 14 de junho de 2022.

Handwritten signature in blue ink.